

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO
Em _____ às _____ hs

- Presidente -



Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 2ª VOTAÇÃO
Em _____ às _____ hs

- Presidente -

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

PROJETO DE LEI N°. 013 de 01 de Junho de 2021.

Altera o artigo 3º da Lei Municipal N°
525/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Altera o artigo 3º da Lei Municipal N° 525/2021, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 3º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais à data de 1º de março de 2021.

Gabinete do Prefeito de Condado – PB, 01 de junho de 2021.

Marcelo Bezerra Dantas de Sá

Marcelo Bezerra Dantas de Sá
Prefeito Constitucional

Recebi em 01/06/2021
A. Bezerra